# DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tucano



	INDICE DO DIARIO
DECRETO	
DECRETO Nº 114/2021	
PORTARIA	
PORTARIAS	



#### **DECRETO**

# **DECRETO Nº 114/2021**



#### DECRETO Nº 114, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Administrador de Povoado do Município de Tucano – Bahia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor **DERIMAR SANTOS DE JESUS,** para exercer o cargo em Comissão de Administrador de Povoado do Município de Tucano – Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do ano corrente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2021.

### RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal



# **PORTARIA**

# **PORTARIAS**



#### PORTARIA Nº 048, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Informar acerca do afastamento da servidora pública elencada, por motivo abaixo nominado:

SERVIDORA	MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
CLAUDIA DANTAS DE SANTANA		AFASTAMENTO POR MOTIVO
	10490	DE LICENÇA MATERNIDADE
		(120 DIAS)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2021.

# RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal





#### PORTARIA Nº 049, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

#### **RESOLVE:**

- **Art.1°.** Conceder a servidora, **ABIGAIL OLIVEIRA DOS SANTOS**, agente de limpeza, matrícula nº 9929, **Licença Sem Vencimentos**, pelo prazo de 02 (dois) anos, concernente ao período de 01 de março de 2021 a 01 de março de 2023, a ser gozada a partir da respectiva data.
- Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°. Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO Prefeito Municipal





#### PORTARIA Nº 050, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

#### **RESOLVE:**

**Art.1°.** Conceder ao servidor, **DEJAIR DE JESUS PIMENTEL**, agente de serviços, matrícula n° 2138, LICENÇA PRÊMIO, **quinquênio 2003-2008**, pelo prazo de 90 dias, a serem gozadas a partir de 17 de fevereiro de 2021. **Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2021.

**RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO** Prefeito Municipal





#### PORTARIA Nº 051, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Informar acerca do afastamento da servidora pública elencada, por motivo abaixo nominado:

SERVIDORA	MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
ISARI JESUS DOS	8862	AFASTAMENTO POR MOTIVO
		DE LICENÇA MATERNIDADE
SANTOS DIAS		(120 DIAS)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2021.

# RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal





#### PORTARIA Nº 052, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

#### **RESOLVE:**

- **Art.1°.** Conceder a servidora, **LILIANE SOARES DE SANTANA SOUZA**, enfermeira, matrícula n° 19186, **Licença Sem Vencimentos**, pelo prazo de 02 (dois) anos, concernente ao período de 17 de fevereiro de 2021 a 17 de fevereiro de 2023, a ser gozada a partir da respectiva data.
- Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°. Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2021.

**RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO** Prefeito Municipal





#### PORTARIA Nº 053, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

#### **RESOLVE:**

Art.1°. Conceder ao servidor, IVAN MOURA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE JUNIOR, agente administrativo, matrícula nº 1865, LICENÇA PRÊMIO, quinquênio 2003-2008, pelo prazo de 90 dias, a serem gozadas a partir de 01 de março de 2021.

**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO Prefeito Municipal